



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 999, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**DENOMINA O NOME DO CENTRO MULTIUSO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DE “CENTRO MULTIUSO – JOSÉ DIAS DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE,** no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Centro Multiuso do Bairro Nossa Senhora das Graças, passa a ter a seguinte denominação: **“CENTRO MULTIUSO – JOSÉ DIAS DA SILVA”**.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, encarregado e autorizado a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

**Art. 3º** As despesas correntes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 15 DE MARÇO DE 2024.**

JOSE DE SOUZA  
LIMA:30877881200  
1200

Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA  
LIMA:30877881200  
Dados: 2024.03.18 09:35:17 -05'00'

*José de Souza Lima*  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de C. do Sul/AC  
Doc. Recebido

Em: 18 / 03 / 24

*Alan Araújo*

